



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI N°1.121/2003

*Dá Denominação á Praça
Central do Bairro Cohab Vêu de
Noiva.*

GILBERTO SCHWARZ DE MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art, 1° - Passa a denominar-se: "**PRAÇA CENTRAL JOÃO BATISTA**", a atual Praça Central, localizada no Bairro Cohab Vêu de Noiva, neste município,

Art. 2° - A Placa de Nomenclatura deverá conter o seguinte: "Praça Central João Batista".

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tertulino Alves de Freitas, 22 de Dezembro de 2003.

Gilberto Schwarz de Mello
Presidente da Câmara Municipal